



# Carta de Serviços

Ouvidoria

Câmara Municipal Sant'Ana do Livramento

# Dados



## LOCALIZAÇÃO

Rua Senador Salgado Filho,  
nº 528, Centro  
Sant'Ana Do Livramento, RS.  
CEP 97 573 - 432



## CONTATO

Telefonia: (55) 3241-8600  
Portaria: (55) 3241-8628  
Ouvidoria/DTI: (55) 3241-8637  
E-mail:  
[setorlegislativo@santanadolivramento.rs.leg.br](mailto:setorlegislativo@santanadolivramento.rs.leg.br)



## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira,  
Das 7:30 às 13:30

## PODER LEGISLATIVO EM SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Após a elevação de Sant'Ana do Livramento a categoria de Vila, pela Lei nº 351, de 10 de fevereiro de 1857, de acordo com a legislação vigente foi realizada a primeira eleição municipal para a escolha dos Vereadores que deveriam integrar a Câmara Municipal. O pleito teve lugar no dia 12 de Maio do mesmo ano, sendo a Mesa Paroquial instalada na Igreja Matriz.

A Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento foi instalada solenemente a 29 de Junho de 1857, pelo cidadão Mathias Teixeira de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Alegrete. A partir dessa data Sant'Ana do Livramento passou a contar com administração própria.

Foram eleitos e empossados os vereadores Francisco Maciel de Oliveira (Presidente), Bernardino Gonzaga de Souza, Antônio Soares Coelho, Firmino Cavalheiro de Oliveira, Thomaz Rodrigues Pereira (que abdicou do cargo, passando a vaga ao primeiro suplente, Israel Rodrigues do Amaral), Domingos Gomes Martins e Manoel José de Menezes.

# Diretrizes Organizacionais

## Missão

Legislar, fiscalizar e atuar com transparência, responsabilidade e economicidade na promoção da cidadania e na representação de todos os segmentos da sociedade santanense.



## Valores

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, ética, probidade nos atos, responsabilidade, economicidade e cordialidade.

## Visão

Ser referência em gestão pública no âmbito do Poder Legislativo no Rio Grande do Sul e no Brasil, buscando a satisfação dos cidadãos no exercício da representatividade constitucional por eles conferida através do voto democrático.

# Funções

A Câmara Municipal é o Poder Legislativo do Município e se compõe de vereadores eleitos nos termos da Constituição Federal e da legislação eleitoral vigente. As funções legislativas da Câmara Municipal consistem na elaboração, apreciação, modificação e revogação de leis, no âmbito da competência municipal, respeitadas as reservas constitucionais.

Além das funções legislativas, compete à Câmara Municipal a fiscalização financeira, o controle externo do Poder Executivo Municipal, o julgamento político-administrativo dos agentes públicos municipais e mais as que lhes são próprias, atinentes a gestão dos assuntos de economia interna.

As funções de fiscalização financeira consistem no exercício do controle da Administração Municipal, especialmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito Municipal, integradas estas àquelas da própria Câmara Municipal, mediante o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

As funções de controle externo implicam vigilância dos negócios do Executivo Municipal em geral, sob os prismas da legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da ética político-administrativa, pela tomada das medidas saneadoras que se fizerem necessárias.

As funções de julgamento político-administrativo dos agentes públicos municipais ocorrem nas hipóteses em que é necessário julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores, quando tais agentes políticos cometem infrações político-administrativas previstas em lei.

## Mesa Diretora 2021

Presidente

Vereador Carlos Enrique Civeira (PDT)

Vice-Presidente

Vereador Lídio de Azevedo Mendes  
(PTB)

1º Secretário

Vereador Dagberto Cezarino dos Reis  
(PT)

2º Secretário

Vereador Cleber Custódio Pintos (PDT)

## Membros

Vereador Aquiles Rodriguez Pires (PT)

Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral (PP)

Vereador Elso Leonel da Silva Alvienes (PSC)

Vereadora Eva Coelho da Rosa Ribeiro (PDT)

Vereador Felipe Coelho Pinto (DEM)

Vereador Gilbert Guilherme Saldivia Gisler (PSB)

Vereador Jovani dos Santos da Silva (PRB)

## Membros

Vereador Leandro Adílio Lula Ferreira (PT)

Vereadora Maria Helena Alves Duarte (PDT)

Vereador Maurício Boffil Del Fabro (PP)

Vereador Rafael de Castro Santos (PSB)

Vereador Romário Augusto Gonçalves Paz  
(MDB)

Vereador Thomaz Guilherme Goia Alves (PTB)



**Setores**

# Setores

Diretor Geral: Fábio Augusto de Souza

Procurador Jurídico: Christiano Fagundes da Silva

I – Setor Legislativo – Chefe: Carolina Allende Torres, através da Portaria nº 2586, de 24 de maio de 2019.

a) protocolo e expediente – Responsável: Gisa Nara Castro Rubim.

b) atas – Responsável: Carolina Allende Torres.

c) arquivo – Responsável: Filipe Ocaña Cardoso, através da Portaria nº 2593, de 24 de maio de 2019.

d) memorial - Responsável: Rosemeri da Silva Madrid.

e) cerimonial e eventos – Responsáveis: Rosemeri da Silva Madrid e Gilmar Ayres Silveira Nunes, através da Portaria nº 2317, de 20 de janeiro de 2017.

# Setores

II – Setor Administrativo – Chefe: Francisco Moreno Ferreira, através da Portaria nº 2585, de 24 de maio de 2019.

a) tecnologia da informação – Responsável: Mauro Altino Pereira de Souza Junior.

b) patrimônio – Responsável: Francisco Moreno Ferreira.

COMISSÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL E DO ALMOXARIFADO – através da Portaria nº 2730, de 10 de agosto de 2020.

Presidente de Comissão	Carolina Allende Torres
Membro de Comissão	Mauro Altino Pereira Junior
Membro de Comissão	Gilmar Ayres Nunes
Suplente	Cassio Acosta Rodrigues

c) multimídia – Responsável: Paulo Rodrigues de Macedo, através da Portaria nº 2589, de 24 de maio de 2019.

d) transparência pública – Responsável: Gilmar Ayres Silveira Nunes, através da Portaria nº 2590, de 24 de maio de 2019.

e) telefonia – Responsável: Cassio Acosta Rodrigues.

# Setores

III – Setor Financeiro – Chefe: Álvaro Couto Monson, através da Portaria nº 2583, de 24 de maio de 2019.

a) contabilidade – Responsável: Álvaro Couto Monson.

b) liquidação – Responsável: Bruno Gisler Dalmolin, através da Portaria nº 2596-B, de 24 de maio de 2019.

c) tesouraria – Responsável: Emerson Davi Escobar Vieira, através da Portaria nº 2594, de 24 de maio de 2019.

d) almoxarifado – Responsável: Loiva Eula Dachi, através da Portaria nº 2591, de 24 de maio de 2019.

# Setores

IV – Setor de Recursos Humanos – Chefe: Bruno Gisler Dalmolin, através da Portaria nº 2584, de 24 de maio de 2019.

a) recursos humanos - Responsável: Bruno Gisler Dalmolin.

b) supervisão de estágios - Responsável: Bruno Gisler Dalmolin.

c) comissões específicas - Responsável: Bruno Gisler Dalmolin.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO – através da Portaria nº 2792, de 22 de fevereiro de 2021.

Presidente de Comissão	Gilmar Ayres Nunes
Membro de Comissão	Nadir Espinosa Peluffo
Membro de Comissão	Luciana Dutra Elesbão
Suplente	Rosemeri da Silva Madrid

COMISSÃO DO ADICIONAL POR GRAU DE ESCOLARIDADE – através da Portaria nº 2240, de 25 de abril de 2016.

Presidente de Comissão	Christiano Fagundes da Silva
Membro de Comissão	Bruno Gisler Dalmolin
Membro de Comissão	Diego Brum Ilarraz
Suplente	Emerson Davi Escobar Vieira

# Setores

d) folha de pagamento – Responsável: Luciana Dutra Elesbão, através da Portaria nº 2596-A, de 24 de maio de 2019.

# Setores

V – Setor de Compras, Licitações e Contratos – Chefe: Luciana Dutra Elesbão, através da Portaria nº 2588, de 24 de maio de 2019.

a) comissão de licitações – Responsável: Luciana Dutra Elesbão.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO – DECRETO LEGISLATIVO Nº 4050.

Presidente de Comissão	Bruno Gisler Dalmolin
Membro de Comissão	Francisco Moreno Ferreira
Membro de Comissão	Loiva Eula Dachi
Membro de Comissão	Mauro Altino Pereira
Membro Suplente	Rosemeri da Silva Madrid

b) comissão de pregão – Responsável: Luciana Dutra Elesbão.

## COMISSÃO DE PREGÃO – DECRETO LEGISLATIVO Nº 4122.

Presidente de Comissão	Carolina Allende Torres
Membro de Comissão	Emerson Davi Escobar
Membro de Comissão	Filipe Ocaña Cardoso
Membro de Comissão	Gisa Nara Castro Rubim
Pregoeiro Suplente	Emerson Davi Escobar
Membro Suplente	Gilmar Ayres

# Setores

c) compras – Responsável: Luciana Dutra Elesbão.

d) contratos - Responsável: Luciana Dutra Elesbão.

# Setores

VI – Setor Operacional – Chefe: Gisa Nara Castro Rubim, através da Portaria nº 2587, de 24 de maio de 2019.

a) recepção – Responsável: Diego Brum Ilarraz.

b) transporte – Responsável: Rodrigo de Souza Albeche.

c) copa e limpeza – Responsáveis: Nadir Espinoza Peluffo e Terezinha da Cunha Brandão.

d) distribuição – Responsável: Tarcis do Couto de Oliveira.



Comissões

# Comissões

## Comissões Permanentes e Temporárias

A Câmara Municipal conta com cinco comissões permanentes, cada uma composta por quatro vereadores. Essas comissões analisam as proposições que tramitam pelo Legislativo. Também promovem estudos, pesquisas e investigações sobre temas de interesse público. A Lei Orgânica Municipal assegura aos representantes de entidades da sociedade civil o direito de participar das reuniões das comissões da Casa, podendo questionar seus integrantes. Elas são as seguintes:

Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo – Francisco Moreno  
Vereador Elso Alvienes, Vereador Leandro Ferreira, Vereador Lídio Mendes, Vereador Maurício Del Fabro e Vereador Thomaz Guilherme.

Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais – Filipe Ocaña  
Vereador Elso Alvienes, Vereador Cleber Custódio, Vereador Duda Amaral, Vereador Leandro Ferreira e Vereador Rafael de Castro.

# Comissões

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desenvolvimento Social e Assistência Social –  
Diego Illaraz

Vereador Dagberto Reis, Vereadora Eva Coelho, Vereador Lídio Mendes, Vereador Rafael de Castro e Romário Paz.

Comissão de Finanças e Orçamento – Gisa Nara Rubim

Vereador Cleber Custódio, Vereador Dagberto Reis, Vereador Duda Amaral, Vereador Felipe Torres e Vereador Jovani do Santos.

Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade – Filipe Ocaña

Vereador Elso Alvienes, Vereador Cleber Custódio, Vereador Duda Amaral, Vereador Leandro Ferreira e Vereador Rafael de Castro.

# Sessões

As sessões ordinárias da Câmara Municipal são públicas e realizam-se, no Plenário João Goulart, às segundas, terças e quartas-feiras, pelo tempo máximo de 3 horas, com início às 10 horas, com 15 minutos de tolerância, podendo ser prorrogadas, pelo prazo de 30 minutos, tantas vezes quantas forem aprovadas pelo Plenário.

As sessões ordinárias de segundas e quartas-feiras são divididas, na ordem, com as seguintes fases: leitura do expediente, anúncio e votação de atas e despacho do expediente; leitura das proposições em pauta; Grande Expediente; Ordem do Dia, e; Explicações Pessoais. Já as sessões ordinárias das terças-feiras são dedicadas às reuniões das Comissões Permanentes da Câmara.

# Gabinetes

Os Gabinetes Parlamentares estão abertos ao cidadão e podem ser atendido pelos assessores e pelo próprio vereador. Dentre as competências dos vereadores e de seus gabinetes, encontramos as que seguem: Fiscalizar a atuação da Administração Municipal; Elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade; Analisar e aprovar as leis que são de competência do Executivo; Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos; Ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação; Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

# Sessões

As sessões ordinárias da Câmara Municipal são públicas e realizam-se, no Plenário João Goulart, às segundas, terças e quartas-feiras, pelo tempo máximo de 3 horas, com início às 10 horas, com 15 minutos de tolerância, podendo ser prorrogadas, pelo prazo de 30 minutos, tantas vezes quantas forem aprovadas pelo Plenário.

As sessões ordinárias de segundas e quartas-feiras são divididas, na ordem, com as seguintes fases: leitura do expediente, anúncio e votação de atas e despacho do expediente; leitura das proposições em pauta; Grande Expediente; Ordem do Dia, e; Explicações Pessoais. Já as sessões ordinárias das terças-feiras são dedicadas às reuniões das Comissões Permanentes da Câmara.



# Ações pela Transparência e Cidadania

# Ações

## TRIBUNA POPULAR

É assegurado o uso da Tribuna Popular nas sessões plenárias da Câmara Municipal, nos termos do art. 110, da Lei Orgânica do Município e na forma do disposto no inciso III, do art. 180 do Regimento Interno da Casa, às terças-feiras. Podem fazer uso da Tribuna Popular as entidades civis devidamente registradas, com sede em Sant'Ana do Livramento, mediante requerimento à Presidência da Câmara, devidamente protocolado na Secretaria da Casa, com antecedência mínima de cinco dias da data requerida, informando dados sobre a entidade, nome do representante que irá manifestar-se e assunto a ser tratado. O acesso à Tribuna Popular pode ser concedido uma vez a cada sessão ordinária.

# Ações

## PROJETO CÂMARA CIDADÃ

Através do projeto “Câmara Cidadã”, a Câmara Municipal oportuniza o contato direto entre os representantes do Legislativo municipal e a população, visando a possibilitar uma maior participação popular, através de uma tribuna livre, para que os participante possam manifestar-se a respeito de problemas ou ideias pertinentes ao seu bairro e/ou ao município. Dessa forma a Câmara Municipal constrói com a sociedade uma relação de transversalidade e parceria para a prestação de serviços fundamentais, motivando uma postura participativa e proativa nas comunidades e promovendo um espaço de diálogo e comprometimento entre os representantes do Legislativo e as comunidades. O projeto “Câmara Cidadã” promove a descentralização institucional das atividades do Poder Legislativo Municipal e cumpre agendamento resultante de solicitações das comunidades nos bairros ou proposição dos próprios vereadores.

# Ações

## PROJETO "ESCOLA DOS TRÊS PODERES"

Através da Lei Municipal 7.098/2016 foi instituído o "Projeto Educacional Três Poderes", que promove uma maior aproximação dos estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio ao cotidiano do processo democrático, oportunizando um maior conhecimento sobre o papel dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e, ao mesmo tempo, permitindo o esclarecimento de dúvidas e o repasse de informações sobre as atividades e posicionamentos dos vereadores. O projeto educacional conta com palestras aos estudantes, por representantes dos três Poderes, além de promover atividades de simulação de eleição de vereadores e prefeito da escola e até mesmo o ato de certificação dos "eleitos" no Plenário da Câmara Municipal. O projeto tem edições programadas a partir de solicitações feitas pelos próprios estabelecimentos de ensino.

# Ações

## MEMORIAL LEGISLATIVO IVO CAGGIANI

Através da Resolução nº 983, de 3 de setembro de 2009, foi criado o “Memorial Ivo Caggiani”, cujo nome presta homenagem ao jornalista, escritor e historiador Ivo Caggiani, vereador nas legislaturas de 1977 a 1982, 1983 a 1988 e 1989 a 1992, tendo sido presidente do Poder Legislativo no ano de 1979. O Memorial está aberto diariamente, no horário de expediente da Câmara de Vereadores, e funciona em espaço próprio junto ao acesso principal do Palácio Getúlio Vargas. Tem a finalidade de preservar a história do Poder Legislativo, assegurando sua preservação e integridade, facilitar o fluxo dos pedidos de documentos e o fácil manuseio dos mesmos e a recuperação dos documentos de importância para a história da Câmara.

# Ações

Dentre as atribuições do Memorial, destacam-se: auxiliar no que for necessário para o desenvolvimento de projetos propostos pela Mesa Diretora; organizar e gerenciar atividades e eventos, tais como seminários, palestras, conferências, exposições e documentários de caráter histórico e institucional; disponibilizar à sociedade, através do espaço multimeios, o acesso a informações e dados sobre o Poder Legislativo; disponibilizar ao público em geral, estudantes e pesquisadores, as informações organizadas nos diversos conjuntos documentais do Memorial do Legislativo, com a devida orientação aos consulentes; desenvolver o Programa de Pesquisa e Publicações do Memorial, compreendendo, fundamentalmente, os seguintes projetos: Banco de Dados de Parlamentar, Perfis Parlamentares Santanenses; desenvolver políticas e estratégias de atuação e de uso do Memorial, e; promover o intercâmbio com instituições de caráter técnico-científico e/ou cultural. O Memorial promove visitas orientadas ao Palácio Getúlio Vargas e aulas na Câmara sobre aspectos da história do Legislativo, para grupos de visitantes e estudantes, palestras nas escolas municipais sobre o funcionamento do Legislativo, realiza simulações de sessão plenária estimulando o envolvimento cidadão de alunos da rede pública municipal de ensino e ainda organiza lançamentos de livros, sessões de cinema de caráter histórico, palestras e debates abertos e exposições de artes sobre a história e a cultura da fronteira.